



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº IND 12740 /2017 , DE 2017

(Do Deputado RAIMUNDO RIBEIRO - PPS)

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 12740 / 2017
Folha Nº 01

L I D O
Em. 29/11/17
Secretaria Legislativa

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 12740 / 2017
Folha Nº 01

**SUGERE AO PODER EXECUTIVO,
POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
DE ESTADO DE SAÚDE DO
DISTRITO FEDERAL, A
CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE
DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
NA VILA RABELO, REGIÃO
ADMINISTRATIVA DE
SOBRADINHO II - RA XXVI.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a construção de uma Unidade de Pronto Atendimento – UPA na Vila Rabelo, Região Administrativa de Sobradinho II - RA XXVI.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva atender reivindicações da localidade acima citada no que diz respeito à demanda em apreço.

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Endereço: Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 Gabinete 03 - CEP: 70.094-902

Telefone: 3348-8032 - email: dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br

SECRETARIA LEGISLATIVA 29/Nov/2017 09:56

70261



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Sugerimos a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para atender ao pleito apresentado, o qual tem por objetivo a melhoria da qualidade de vida da comunidade.

Pelo exposto, conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente proposição.

Sala de Sessões, em de de 2017

Deputado **RAIMUNDO RIBEIRO**

Autor

Setor Protocolo Legislativo
JND - Nº 10740/2017
Folha Nº 01V 010

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Endereço: Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 Gabinete 03 - CEP: 70.094-902
Telefone: 3348-8032 - email: dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☒ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☐ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 4 de dezembro de 2017.

Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
1110 Nº 10740 / 2017
Folha Nº 02 010